DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 724, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s, do(a) Professor(a), Catiane Teresinha da Silva, matrícula n° 31267, na EMEI Mágico de Oz, a contar de 10/11/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 725, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, para o Nível III, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Debora Cristina Rossetto, matrícula n° 56286, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 35/2017.
Fundamento legal Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Contratação de palestrante para ministrar o curso com o tema: Palestra sobre estatuto da criança e do adolescente - Direito à Educação e atribuições do conselho tutelar, para direção das EMEIS e EMEFS do Município. Será ministrado no dia 23/11/2017 no turno da manhã, com carga horária de 4h.

Contratado: MARIA OLINDA STEIN COSTA - ME

CNPJ: 13.411.995/0001-25

Valor: R$ 700,00

Data da Inexigibilidade: 14/11/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 36/2017.
Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de cotas de patrocínio do Centro de Formação de Atletas de Alto Rendimento (CEFA). Justificativa anexa ao processo, conforme Lei Municipal nº 5402 de 27 de outubro de 2017. Fundamento Legal Art 25 "Caput", da Lei nº 8666/93 - Inexigibilidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Contratado: CEFA-Centro de Formação e Treinamento de Atletas de Alto Rendimento

CNPJ: 27.770.980/0001-68

Valor: R$ 10.000,00

Data da Inexigibilidade: 14/11/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 37/2017.
Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

Contratação de empresa que realize apresentação artística na 2 ª Festa do Gemellaggio Marau/Isola Vicentina, que acontecerá no dia 17/11/2017 no CTG Sentinelas do Pago a partir das 20 horas.

Contratado: ACADI Associação Cultural Anima D'Italia e Folclore Girotondo

CNPJ: 11.147.952/0001-59

Valor: R$ 2.200,00

Data da Inexigibilidade: 14/11/2017